



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

859/2025



Fis: Nº 0J
Proc. Nº 905/2025

Dispõe sobre: “Garantir às mães de filhos com deficiência ou tutor/curador legal a prioridade no programa de auxílio moradia e outros programas habitacionais do município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de garantir às mães de filhos com deficiência ou tutor/curador legal a prioridade no programa de auxílio moradia e outros programas habitacionais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025.

Alan Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em <u>22/04/2025</u>
<u>Carvalho</u>

- Justificativa

Justifico a presente proposição considerando que tal benefício visa amparar as mães com filhos deficientes, bem como os tutores e curadores, que de acordo com algumas pesquisas, são grandes os índices de abandono físico, financeiro e emocional entre as mães e responsáveis de crianças que necessitam desse auxílio. Reiterando minha própria indicação 1229/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2025 10:50 901064 1/2

